



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

VOTO

RELATORIA: DWE

TERMO: VOTO À DIRETORIA COLEGIADA

NÚMERO: 124/2019

OBJETO: RECADASTRAMENTO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE PASSAGEIROS REALIZADO EM REGIME DE FRETAMENTO - TAF . A. T. PACHECO AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME e outras

ORIGEM: SUPAS

PROCESSO (S): 50500.306078/2019-91

PROPOSIÇÃO PRG: NÃO HÁ MANIFESTAÇÃO

PROPOSIÇÃO DWE: POR APROVAR

ENCAMINHAMENTO: À VOTAÇÃO - DIRETORIA COLEGIADA

1. DAS PRELIMINARES

Trata-se da análise de recadastramento do Termo de Autorização da empresa A. T. PACHECO AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME. e outras, relacionadas no Anexo deste Voto, para prestar o serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento.

2. DOS FATOS E DA ANÁLISE PROCESSUAL

Conforme prescreve a Lei nº 10.233/2001, compete à ANTT dentro de sua esfera de atuação, que inclui o transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros, autorizar a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento sob as formas turístico, eventual e contínuo. O inciso IV do art. 24 do referido diploma legal, confere a esta Agência a atribuição de elaborar e editar normas e regulamentos relativos à prestação do serviço de transporte.

Nesse sentido, exercendo o cumprimento de suas atribuições legais, foi editada a Resolução ANTT nº 4.777, de 6 de julho de 2015, que estabelece que para obtenção do Termo de Autorização de Fretamento - TAF, a empresa transportadora que pretender prestar os serviços realizado em regime de fretamento deverá efetuar cadastro, por meio da apresentação de requerimento à ANTT, acompanhado da documentação exigida nos termos dos arts. 10 e 11 da citada Resolução.

Diante do novo marco legal, a documentação encaminhada pela transportadora é analisada e, caso atendidas as exigências regulamentares, será emitido, por ato da Diretoria e publicado no Diário Oficial da União - DOU, o Termo de Autorização que irá autorizar a empresa a prestar os serviços de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento. O Termo de Autorização terá sua validade condicionada ao recadastramento da autorizatária, realizado a cada 3 (três) anos.

Segundo a Lei nº 10.233/2001 e art. 5º da Resolução nº 4.777/2015, o Termo de Autorização deverá indicar:

Art. 5º O Termo de Autorização indicará:

I - objeto da autorização;

II - condições para sua adequação às finalidades de atendimento ao interesse público, à segurança da população e à preservação do meio ambiente;

III - penalidades e medidas administrativas, conforme disciplinado em Resolução específica da ANTT; e

IV - condições para anulação ou cassação.

O presente processo de autorização teve início com o envio de documentação por cada empresa que foi conferida no âmbito da Gerência de Habilitação de Transporte de Passageiros e Gestão do Fretamento - GEHAF, por meio do Sistema de Habilitação de Transporte de Passageiros - SisHAB.

Em 29 de março de 2019, foi elaborada Nota Técnica nº 02/2019/GEHAF/SUPAS, com a relação das empresas cuja análise documental foi concluída sem pendências no período de 27 de fevereiro de 2019 a 29 de março de 2019, em atendimento às exigências estabelecidas na Resolução ANTT nº 4.777/2015.

A SUPAS juntou aos autos o Relatório à Diretoria, bem como a minuta de Deliberação, e encaminhou os autos ao GAB para distribuição à Diretoria Colegiada.

Aos 2 de abril de 2019, o presente processo administrativo foi distribuído à esta Diretoria DWE, nos termos do Despacho SEI nº 0076077, oriundo da Secretaria-Geral.

Desta forma, tendo em vista que as transportadoras promoveram o envio da documentação exigida no prazo estabelecido conforme informado pela SUPAS, esta DWE propõe que sejam aprovados os recadastramentos das autorizatárias constantes no Anexo deste Voto, mantendo as condições impostas quando da outorga do Termos de Autorizações de Fretamento.

Ressalta-se que, conforme informado nos autos, as autorizatárias, durante a prestação

do serviço, deverão observar as condições previstas na Resolução ANTT nº 4.777/2015, e demais normativos relacionados à prestação dos serviços de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento e a sua não observância implicará na aplicação das sanções previstas em Resolução específica da ANTT.

3. DA PROPOSIÇÃO FINAL

Ante o exposto, considerando as instruções técnicas supracitadas, VOTO por **APROVAR** o recadastramento do Termo de Autorização às empresas relacionadas no Anexo, para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento.

Brasília, 02 de abril de 2019.

(assinado eletronicamente)

WEBER CILONI
DIRETOR(A)

À **Secretaria Geral**, para prosseguimento.

(assinado eletronicamente)

LEVINA A MACHADO SILVA
Assessor(a)

ANEXO AO VOTO Nº 124/2019

Razão Social	TAF	CNPJ	Processo
A. T. PACHECO AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME	42.7444	10.817.746/0001-46	50500.306142/2019-33
ABATTI & FERNANDES DE OLIVEIRA VIAGENS E TURISMO LTDA ME	42.7328	14.073.554/0001-23	50500.306151/2019-24
ADAIR E LORIZETE TUR LTDA ME	42.2439	03.699.358/0001-42	50500.306103/2019-36
AER TUR TRANSPORTES LTDA -EPP	42.9291	03.612.570/0001-20	50500.306092/2019-94
AGUITUR TRANSPORTES LTDA	43.1987	88.675.715/0001-95	50500.306123/2019-15
AGV TRANSPORTE LTDA - ME	51.8300	11.540.026/0001-49	50500.306168/2019-81
ALFREDO LORENZI NETO - EIRELI - ME	41.4970	07.195.908/0001-47	50500.306086/2019-37
ALLIGUI VIAGENS E TURISMO DE ANDIRÁ LTDA - ME	41.0042	85.509.438/0001-52	50500.306166/2019-92
ARABUTAN TRANSPORTE E TURISMO LTDA.	52.0044	04.692.006/0001-28	50500.306157/2019-00
ARARA AZUL FRETAMENTO LTDA	32.8242	14.930.115/0001-90	50500.306145/2019-77
ARCOTUR TRANSPORTES LTDA - ME	41.2792	03.939.459/0001-43	50500.306113/2019-71
AUTO VIAÇÃO VALE DO CAI LTDA	43.7500	03.406.814/0001-19	50500.306180/2019-96
BALDISSERA TURISMO LTDA - ME	41.9317	21.589.715/0001-00	50500.306089/2019-71
BLM MACEDO LOCAÇÕES DE VEÍCULOS ME	26.6385	07.804.881/0001-42	50500.306106/2019-70
BRASIL TURISMO E FRETAMENTO LTDA	52.1035	03.264.460/0001-15	50500.306176/2019-28
CAMPOBELOTUR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	31.0400	23.176.035/0001-81	50500.306150/2019-80
CAZAGA TRANSPORTES COLETIVOS E TURISMO LTDA.	43.1061	93.455.715/0001-10	50500.306184/2019-74
CELUR TRANSPORTES LTDA - ME	43.3374	73.503.997/0001-76	50500.306192/2019-11
CENTRO-OESTE LOCAÇÕES EIRELI - ME	50.9322	12.713.867/0001-73	50500.306107/2019-14
COLETIVO TRANSPENHA LTDA - EPP	42.4562	01.974.974/0001-39	50500.306187/2019-16
COMERCIO E TRANSPORTES CABINZA		00.068.575/0001	50500.306152/2019

COMERCIO E TRANSPORTES CAPITALIZAL LTDA - ME	42.3870	00.008.979/0001-46	50500.306192/2019-79
DUOS MELLOS VIAGEM E TURISMO LTDA - ME	42.9464	17.881.722/0001-03	50500.306110/2019-38
EXPRESSO AMARELINHO LTDA	35.1187	46.887.139/0001-08	50500.306104/2019-81
EXPRESSO MACHADO E HEIDER LTDA	43.0231	02.421.168/0001-04	50500.306140/2019-44
EXPRESSO MAIA LTDA.	52.0151	01.526.219/0001-91	50500.306141/2019-99
EXPRESSO RIBEIRO LTDA ME	31.7236	12.545.724/0001-08	50500.306127/2019-95
EXPRESSO SB TRANSPORTES E TURISMO LTDA	43.1571	88.276.704/0001-32	50500.306162/2019-12
EXPRESSO UNIÃO LTDA	33.1667	19.350.180/0001-60	50500.306134/2019-97
FEZON TRANSPORTE E TURISMO EIRELI	35.9351	10.216.878/0001-12	50500.306131/2019-53
FOX TOUR EXPRESS LOCADORA, VIAGENS, EDUCAÇÃO E TURISMO EIRELI - EPP	31.9371	21.862.999/0001-58	50500.306085/2019-92
GLOBOSUL AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	42.0610	02.232.660/0001-23	50500.306178/2019-17
GN TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME	31.8319	14.752.602/0001-00	50500.306117/2019-50
GONÇALVES E ATAIDE LTDA - ME	15.4603	07.271.247/0001-91	50500.306182/2019-85
GOULARTE & SOARES AGENCIA DE VIAGENS & TURISMO LTDA	31.7138	13.426.528/0001-79	50500.306111/2019-82
GUACU TUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA	41.1296	00.987.763/0001-78	50500.306139/2019-10
H.M.7.L TURISMO EIRELI - EPP	31.9401	24.282.943/0001-12	50500.306147/2019-66
HCP TRANSPORTES E TURISMO LTDA	31.9434	15.530.008/0001-37	50500.306098/2019-61
IRMÃOS FARIA LTDA	31.1415	23.437.064/0001-50	50500.306163/2019-59
IRMÃOS KOPERECK LTDA	43.7438	92.221.589/0001-76	50500.306136/2019-86
IRMÃOS SALIBA TURISMO LTDA	31.9289	17.358.448/0001-84	50500.306143/2019-88
IVS LOCAÇÃO TRANSPORTE E TURISMO EIRELI	29.8294	11.313.575/0001-80	50500.306148/2019-19
J A VIAGENS E EXCURSÕES LTDA -ME	29.9280	07.508.768/0001-10	50500.306179/2019-61
J T TRANSPORTE E TURISMO LTDA	31.8280	19.099.487/0001-30	50500.306158/2019-46
J. H. TURISMO LTDA	29.3408	05.833.001/0001-30	50500.306160/2019-15
JCF SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA	33.8299	17.210.391/0001-71	50500.306081/2019-12
JM & T TURISMO LTDA	31.5380	07.513.052/0001-00	50500.306175/2019-83
JORGE PAULO DIEFENTHELER EIRELI	43.8924	19.344.591/0001-42	50500.306114/2019-16
JOSÉ AGUINELO DE SANTANA FILHO - EIRELI	29.4814	00.792.706/0001-33	50500.306146/2019-11
JOSÉ CORPES DE OLIVEIRA EIRELI	15.9461	23.689.916/0001-04	50500.306129/2019-84
JOSÉ GERALDO MANHONE DA SILVA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI	32.7233	07.878.971/0001-88	50500.306197/2019-43
KANDANGO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	53.3162	03.233.439/0001-52	50500.306122/2019-62
KEMMERICH TRANSPORTE E TURISMO LTDA	43.3156	03.337.398/0001-44	50500.306173/2019-94
L. CARVALHO E A. CARVALHO	41.7203	13.329.071/0001-84	50500.306177/2019-72
LANI TURISMO LTDA	51.5886	08.913.227/0001-30	50500.306155/2019-11
LAPA TURISMO LTDA	29.1860	03.558.500/0001-31	50500.306174/2019-39
LC PREDOLIM E CIA LTDA	41.6397	05.323.954/0001-59	50500.306116/2019-13

LL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	28.7195	04.540.771/0001-22	50500.306093/2019-39
LOPES CIA LTDA	31.3785	22.912.307/0001-00	50500.306190/2019-21
LUIS-VAN-TUR - AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	31.5929	07.780.765/0001-30	50500.306099/2019-14
M. P. FRANCISCO & FRANCISCO LTDA - ME	41.9384	10.889.879/0001-28	50500.306193/2019-65
MARCO RONALDO DE OLIVEIRA LOCADORA EIRELI	35.9164	11.520.872/0001-05	50500.306121/2019-18
MARLU TURISMO LTDA	33.9442	23.700.621/0001-83	50500.306126/2019-41
MARX PAIVA TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA	31.2132	05.087.872/0001-52	50500.306189/2019-05
MAX TUR TRANSPORTE LTDA	50.7172	13.492.043/0001-83	50500.306080/2019-60
MEGATUR LTDA	32.2436	35.959.147/0001-98	50500.306115/2019-61
MICHAEL LUIS SCHUSTER EIRELI	43.9153	22.225.203/0001-19	50500.306167/2019-37
MM TUR MS EIRELI - ME	50.9365	07.246.246/0001-97	50500.306171/2019-03
MOSSI VIAGENS E TURISMO LTDA	43.7303	07.493.040/0001-61	50500.306159/2019-91
N & N TURISMO LTDA	31.8428	19.640.165/0001-56	50500.306169/2019-26
NILSINHO TURISMO LTDA	31.8035	05.590.003/0001-46	50500.306133/2019-42
NORDESTE TRANSPORTES E TURISMO LTDA	29.6038	09.031.553/0001-86	50500.306183/2019-20
NOSSO RIO DE BELFORD ROXO LTDA - ME	33.5175	03.389.591/0001-29	50500.306156/2019-57
NOVA ALDEVAN EIRELI - ME	35.9313	18.401.340/0001-90	50500.306149/2019-55
OLIVEIRA TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME	50.6872	10.201.551/0001-77	50500.306132/2019-06
OURO BRANCO TURISMO LTDA	31.6555	11.280.440/0001-66	50500.306094/2019-83
PIZATI & ANTUNEZ LTDA	51.7960	09.281.861/0001-60	50500.306154/2019-68
REAL ALAGOAS DE VIAÇÃO LTDA	27.0205	12.191.409/0001-11	50500.306083/2019-01
RENOTUR AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA - ME	42.4332	03.365.222/0001-04	50500.306138/2019-75
RIBEIRO JUNIOR TRANSPORTES, TURISMO, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA	35.4560	07.068.266/0001-15	50500.306112/2019-27
RJG SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EIRELI	25.1967	00.860.573/0001-95	50500.306161/2019-60
ROUVER TURISMO LTDA ME	24.8307	18.018.029/0001-66	50500.306181/2019-31
RST AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	42.8455	19.493.141/0001-11	50500.306188/2019-52
RVG TURISMO LTDA - ME	42.9245	22.402.634/0001-03	50500.306130/2019-17
SANDRO ALEXANDRE KELLER EIRELI	31.9428	23.567.376/0001-88	50500.306100/2019-01
SANTOS & ARAÚJO TRANSPORTES LTDA	52.7884	17.393.721/0001-01	50500.306102/2019-91
SERTÃO TURISMO LTDA	26.5050	02.765.679/0001-35	50500.306125/2019-04
SL TURISMO LTDA - ME	26.9358	13.821.998/0001-37	50500.306191/2019-76
SOLIMÕES TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS EIRELI	35.9482	07.549.414/0001-13	50500.306101/2019-47
SSGISATUR TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA	41.9443	22.543.282/0001-06	50500.306084/2019-48
T.R.G. - LOCADORA DE VANS E VEÍCULOS LTDA - ME	35.9369	05.337.133/0001-71	50500.306195/2019-54
TINGA VIAGENS, TURISMO E TRANSPORTES LTDA	31.6401	10.560.794/0001-00	50500.306137/2019-21
TRANSDINO EXCURSÕES FRETAMENTO TURISMO E VIAGENS EIRELI	31.4762	04.702.157/0001-10	50500.306128/2019-30
TRANSEBITAS LOCADORA E TURISMO	31.512.740/0001		50500.306108/2019

TRANSFREITAS LOCADORA E TURISMO LTDA	33.9432	21.513.740/0001-00	50500.306106/2019-69
TRANSLON TURISMO LTDA - ME	41.9255	21.888.587/0001-97	50500.306096/2019-72
TRANSPONTEIO TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI	31.0200	22.253.389/0001-10	50500.306186/2019-63
TRANSPORTE FÁBIO'S LTDA	33.2207	30.621.890/0001-10	50500.306120/2019-73
TRANSPORTES JUCAR LTDA-EPP	42.4674	00.453.913/0001-63	50500.306082/2019-59
TURISVILLE TRANSPORTE E TURISMO LTDA	42.9196	01.542.717/0001-28	50500.306144/2019-22
UNESUL DE TRANSPORTES LTDA	43.2004	92.667.948/0001-13	50500.306105/2019-25
VAN BORA UAI LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME	31.9326	07.012.840/0001-13	50500.306170/2019-51
VANDER LOCADORA DE VEÍCULOS DE AREAL LTDA - ME	33.9437	19.039.052/0001-08	50500.306172/2019-40
VANS DE OURO TRANSPORTE E TURISMO LTDA- ME	31.9445	24.409.265/0001-06	50500.306196/2019-07
VEVAL TRANSPORTES COLETIVOS LTDA - ME	41.8125	03.209.570/0001-84	50500.306109/2019-11
VIAÇÃO A & B EIRELI - EPP	31.5527	07.737.857/0001-38	50500.306118/2019-02
VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S A	32.1616	27.486.182/0001-09	50500.306088/2019-26
VIAÇÃO CLEWIS LTDA	35.2025	51.321.990/0001-09	50500.306090/2019-03
VIAÇÃO PATO BRANCO S.A	41.0041	79.039.392/0001-52	50500.306095/2019-28
VIAÇÃO SANTA CLARA TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME	32.8218	09.026.330/0001-20	50500.306097/2019-17
VIAÇÃO SANTA RITA TRANSPORTES LTDA -ME	31.9268	18.054.255/0001-00	50500.306124/2019-51
VIAÇÃO SETE LTDA	21.9390	15.474.486/0001-77	50500.306087/2019-81
VIAVAN MINAS TRANSPORTE E TURISMO LTDA- ME	31.9429	23.789.927/0001-58	50500.306194/2019-18
VITAN TRANSPORTES E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	35.9364	18.854.432/0001-25	50500.306135/2019-31
VLS - VIAÇÃO LITORAL SUL LTDA	28.6707	10.543.501/0001-78	50500.306119/2019-49
WAGNER TRANSPORTES E TURISMO LTDA	43.2056	02.838.917/0001-95	50500.306165/2019-48



Documento assinado eletronicamente por **WEBER CILONI, Diretor**, em 02/04/2019, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEVINA APARECIDA MACHADO SILVA, Assessor(a)**, em 02/04/2019, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0076429** e o código CRC **8178F354**.

Referência: Processo nº 50500.306078/2019-91

SEI nº 0076429

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 Lote 10 - Telefone Sede: 61 3410-1000 Ouvidoria ANTT: 166

CEP 70200-003 Brasília/DF - www.antt.gov.br